



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI N.º 1427/2001 de 05 de Junho de 2001

“AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO VENETA DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com ASSOCIAÇÃO VENETA DE TREZE TÍLIAS, com sede neste município, inscrito no CNPJ sob nº 03.998.910/0001-01, objetivando auxiliar no atendimento às despesas de manutenção e funcionamento de suas finalidades estatutárias.

Artigo 2º - As despesas constantes do artigo 1º desta Lei, correrão à por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 05 de Junho de 2001

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda em 05 de Junho de 2001

SANDRO EDUARDO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

